



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

LEI Nº 691

Abre crédito especial de Cr\$.....
3.000,00 para conclusão de reforma
de prédio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Fago saber que a Câmara Municipal de Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município do Ribeirão autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzéis), para conclusão da reforma do prédio nº 549, sito à Rua João Pessoa, nesta cidade (2.6 - 9.6.0.12 - 4.1.1.0 - F.01).

Art. 2º - O recurso necessário à execução desta Lei, decorrerá da redução da seguinte dotação orçamentária:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

.. . .0.2.0.1.1. - Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 12 de janeiro de 1973.

Salomão Correia Brasil
Prefeito.